




**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da Educação Infantil e Anos iniciais, incluindo material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada: assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, avaliação de desempenho, Plataforma Tecnológica de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes, conforme Termo de Referência e anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Franciele dos Santos Oliveira, Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira (suplente), Srta. Camila Ruas Ferreira (Suplente), presente os membros nomeados na Comissão de Avaliação Técnica (portaria 157 de 13 de dezembro de 2021) o Sr. Leandro Gonçalves de Oliveira, o Sr. Alex Gonçalves de Souza, o Sr. Hugo Marcelo Lima Ribeiro, o Sr. André Luiz Lima de Oliveira e o Sr. Elton Romulo Ramos Pereira para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 001/2022 – Tomada de Preços nº: 001/2022, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento apenas da empresa: **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob o 61.186.490/0001-57, neste ato representado pela Sra. Márcia De Souza Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 279.069.648-96, onde a mesma manifestou interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, envelope proposta técnica e o envelope contendo a Proposta de Preços. Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde a representante da empresa acima qualificada apresentou cópia do Estatuto Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde







comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida foi recolhido os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, envelope proposta técnica com as respectivas amostras do material e o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e ao licitante presente, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação da citada empresa. Partiu-se então para análise da documentação da empresa: **EDITORA FTD S.A.**, inscrita no CNPJ sob o 61.186.490/0001-57, e constatado que a empresa deixou de apresentar o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ - Conselho Nacional de Justiça dos sócios representantes da fundação, no entanto, conforme existe a previsão no edital para consulta por meio desta comissão, foi emitido os respectivos documentos e anexado ao processo.

Os demais documentos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira (Certidão de Falência).

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** à documentação a ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa supracitada, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa **EDITORA FTD S.A.**, inscrita no CNPJ sob o 61.186.490/0001-57.

A representante da empresa presente solicitou a comissão permanente de licitação, dá viabilidade da abertura dos demais documentos para seguimento do processo.

Neste sentido, considerando que apenas uma empresa, teve interesse em participar do certame. Considerando que a representante da empresa presente,

2



abriu mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura dos envelope de proposta técnica para análise do material pedagógico apresentado.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória e passou a abertura do envelope de proposta técnica, onde após sua abertura foi rubricada por todos os presentes.

Neste momento, tendo em vista a necessidade de avaliação dos materiais pedagógicos de cada módulo, conforme amostras apresentadas pela empresa com fim de comprovar sua capacidade técnica, bem como, todos os requisitos exigidos no edital para fins de análise pela comissão de avaliação nomeada por meio da portaria nº 157 de 13 de dezembro de 2021, foi determinado a suspensão da sessão pública para que haja apreciação e posterior apresentação de resultado por parte da comissão técnica designada.

**Desta forma, fica designada a continuidade da sessão pública para o dia 01/02/2022 às 14h00min, onde será apresentado o resultado da análise técnica pela comissão de avaliação designada para tal e continuidade do certame.**

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente sessão recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

**Publique-se a presente ata para conhecimento publico.**

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de Janeiro de 2022.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Franciele dos Santos Oliveira**

Membro Secretário da Comissão

**Camila Ruas Ferreira**

Membro suplente

**Milton Tardie Nunes Ferreira**





Membro suplente

  
**Hamilton Lopes da Silva**  
CRC sob o nº 118.486-0.  
**Setor Contábil**

  
**Leandro Gonçalves de Oliveira**

CPF: 037.130.806-23

Comissão de Avaliação Técnica (portaria 157)

  
**Alex Gonçalves de Souza**

CPF: 048.675.586-05

Comissão de Avaliação Técnica (portaria 157)

  
**Hugo Marcelo Lima Ribeiro**

CPF: 045.090.356-75

Comissão de Avaliação Técnica (portaria 157)

  
**André Luiz Lima de Oliveira**

CPF: 051.479.156-05

Comissão de Avaliação Técnica (portaria 157)

  
**Elton Romulo Ramos Pereira**

CPF: 061.380.346.94

Comissão de Avaliação Técnica (portaria 157)

  
**EDITORA FTD S.A.**

CNPJ: 61.186.490/0001-57

**Márcia de Souza Magalhães**

CPF sob o nº 279.069.648-96






*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



